

Nota Fiscal UFCSPA - competência OUTUBRO 2025 - contrato 052/2022

1 mensagem

Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>

14 de novembro de 2025 às 13:42

Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, faturamento02@ondrepsb.com.br, fiscalpoa@ondrepsb.com.br, operacionalpoa@ondrepsb.com.br, joanaf@ufcspa.edu.br, gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Cc: Rafaela - Adm Portal I <admportal01@ondrepsb.com.br>



Boa tarde!

Segue em anexo nota fiscal ref. 10/2025.

***Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**. Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.

****Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Cristina Beckert D. M. Peixoto

CRA-SC 32314

Supervisão - Controladoria/Faturamento

controladoria05@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1532 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 13/11/2025 17:37, UFCSPA/Divisão escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados,

Solicitamos a emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ 17.326,29, conforme Relatório da Fiscalização e Termo de Recebimento Definitivo da Gestão, em anexo, referente aos serviços de técnico em Biotério prestados para UFCSPA em OUTUBRO de 2025, contrato nº 52/2022.

A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail gestaocontratos@ufcspa.edu.br.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contrato
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

2 anexos



Nota fiscal 30.pdf

111K



43149022210859014000119000000000003025110198984004.xml

7K